LEI Nº 9.459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 6.173, de 17 de maio de 2005, que institui na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Onde se lê "Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo" leia-se "Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEMEJ";

Art. 2º O inciso VI do art. 2º da Lei nº 6.173 de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

VI - os recursos de origem orçamentária da União, dos Estados e do Município, destinados a programas esportivos."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - J0W-94V-4XJ-5X3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/10/2024 às 17:08:30

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 10/10/2024 às 17:18:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 10/10/2024 às 18:35:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J0W **94V** **4XJ** **5X3**